



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

**PORTARIA IPVEL Nº 015/2017**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vertente do Lério – IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, XIII, da Lei Municipal nº 335/2011,

**CONSIDERANDO**, que no momento da inativação do servidor, fora incluído a nomenclatura do cargo que ocupava, constatação está apurada pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, e diante da necessidade de correção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria especial de Professor, a Sra. **LOURIZETE RAMOS OLIVEIRA DE LIMA**, professora, símbolo GFDU II, classe E, com 150H/A, matrícula 00132, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 cumulada com § 5º do art.40, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** Esta portaria retroagirá seus efeitos para 04 de outubro de 2016.

Registre-se e Publique-se

Vertente do Lério, 24 de novembro de 2017.

*Sileide Costa da Silva*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO  
Sileide Costa da Silva  
Diretor Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA  
Em 24 / 11 / 2017  
*Sileide*  
Servidor

**Sileide Costa da Silva**  
Diretor Presidente  
Mat.: 94054